

1 INTRODUÇÃO

A resolução CNJ nº 211 de 15/10/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, em seu artigo 6º, parágrafo único, recomenda que seja elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam implementadas.

O Plano Operacional STI 2018, que apresentamos a seguir, representa o desdobramento do PDTIC 2018. Esse plano contém a lista das iniciativas a serem realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI no ano de 2018. Essas iniciativas constantes do planejamento operacional visam o alcance dos objetivos estabelecidos no processo de planejamento estratégico de TIC e das ações definidas no planejamento tático.

No presente documento, estão contidas informações sobre as ações operacionais a serem executadas e necessárias à obtenção dos propósitos citados. No que tange às capacitações, são descritas apenas aquelas contidas no Plano Anual de Capacitação gerido pela Secretaria de Gestão de Pessoas.